

5.2. Orientações Curriculares para a Creche

A prestação de um serviço de creche de qualidade às nossas crianças é um dos objetivos mais importantes de todo o trabalho que pretendemos realizar e desenvolver ao longo do ano letivo, com a equipa técnica, crianças e famílias.

Na creche o principal não são atividades planeadas, ainda que adequadas, mas sim as rotinas e os tempos de atividades livres. As crianças mais pequenas não se desenvolvem em ambientes "escolarizadas", onde se realizam atividades em grupo, dirigidas por um adulto, mas em contextos calorosos e atentos às suas necessidades individuais.

Os tempos por excelência de aprendizagem das crianças mais pequenas ocorrem durante as interações do adulto e a criança.

Os bebés e as crianças muito pequenas precisam de atenção às suas necessidades físicas e psicológicas; uma relação em que confiem: um ambiente seguro, saudável e adequado ao desenvolvimento; oportunidade para interagirem com outras crianças; liberdade para explorarem todos os seus sentidos.

Assim, podemos enunciar os objetivos gerais para a Creche:

- Proporcionar o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças, num clima de segurança afetiva durante o afastamento parcial do seu meio familiar;
- Promover a creche (sala e equipa de trabalho) como um parceiro privilegiado dos pais, na continuidade dos cuidados básicos e dos afetivos;
- Favorecer a individualização da criança respeitando os seus tempos, os seus ritmos e as suas preferências pessoais, potenciando o desenvolvimento psicoafetivo de cada um;
- Criar momentos para que se crie uma relação de amizade e afetividade com a criança, um ambiente estável e harmonioso que contribua para um bom desenvolvimento das mesmas;
- Proporcionar à criança um contato com o meio que a rodeia, para que se inicie o processo de socialização;
- Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidades promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança;
- Promover a nossa creche como um espaço que fique "registado" como positivo e construtivo na formação de cada criança.

Estes princípios anteriormente referidos servirão de base para este Projeto Educativo, assim como a aplicação de estratégias e atividades adequadas ao grupo de crianças, tendo em conta as faixas etárias em que se encontram.

5.2.1. Critérios de avaliação de competências

Dos 4 aos 6 meses

- Reconhecer-se perante o espelho;
- Reconhecer a sua própria imagem;
- Desenvolver a perceção de sons;
- Desenvolver a coordenação ocular no seguimento de um objeto em movimento;
- Desenvolver a capacidade de reação perante estímulos tácteis;
- Perceber sensações através da água;
- Favorecer o desenvolvimento de hábitos de higiene e vestuário;
- Favorecer a exploração de objetos quotidianos;
- Desenvolver o sentido de tato a partir de diferentes texturas;
- Reconhecer o próprio nome e dos prestadores de cuidados / educadora;

- Reconhecer o Educador e prestador de cuidados;
- Explorar e familiarizar-se com objetos da vida quotidiana;
- Estimular a exploração de objetos mediante a visão e o tato;
- Reconhecer alguns brinquedos e experimentar as suas diferentes possibilidades;
- Estimular o interesse pelos animais;
- Iniciar a exploração de alguns elementos do ambiente natural;

- Desenvolver o gosto pela música;
- Reconhecer a voz do educador e prestador de cuidados;
- Favorecer a relaxação;
- Desenvolver a preensão de objetos com as duas mãos;
- Modificar o tónus muscular para conseguir um estado de relaxação;
- Estimular gosto por audições musicais diversas;
- Estimular o gosto pela música;
- Perceber diferentes texturas sobre a pele da cara;
- Iniciar a relaxação a partir de audições musicais;
- Descobrir o próprio corpo;
- Desenvolver o sentido rítmico do corpo;
- Descobrir as possibilidades motoras do corpo;
- Consolidar e desenvolver o movimento de rodar.

Dos 6 aos 12 meses

- Estimular a aquisição de hábitos em relação ao vestuário, a higiene pessoal e a ordem;
 - Estimular os sentidos de audição, o olfacto, o paladar e o tacto;
 - Estimular a actividade motora espontânea;
 - Identificar e localizar sons;
 - Estimular os primeiros passos;
 - Iniciar a discriminação dos sabores;
 - Reconhecer alguns alimentos habituais pelo seu sabor;
 - Estimular o sentido do olfacto: diferenciar odores;
 - Ser capaz de centrar o olhar no educador ou prestador de cuidados;
 - Reconhecer alguns membros da família da criança;
 - Reconhecer o ambiente imediato: objectos e mobiliário da sala;
-
- Reconhecer o educador e prestador de cuidados;
 - Perceber e reconhecer elementos do ambiente natural;
 - Desenvolver a exploração de objectos;
 - Descobrir as possibilidades sonoras de alguns objectos;
 - Desenvolver a exploração do ambiente imediato;
 - Mostrar interesse por explorar objectos;
 - Estimular e desenvolver a formação do objecto permanente;
 - Desfrutar de jogos e actividades relacionadas com água;
-
- Desenvolver o gosto pela audição de música e actividades musicais;
 - Favorecer o gosto por contos e as explicações do adulto;
 - Perceber as características do papel mediante a manipulação;
 - Estimular o hábito de escuta;
 - Desfrutar escutando canções cantadas pelo educador;
 - Descobrir o próprio corpo;
 - Desenvolver o movimento o movimento rítmico do corpo;
 - Descobrir as possibilidades motoras do seu corpo;
 - Consolidar e desenvolver o movimento de rodar;
 - Estimular e desenvolver a coordenação visual;
 - Desenvolver a capacidade de explorar novos materiais;
 - Desenvolver a percepção de texturas através do tacto.

De 1 aos 2 anos

- Reconhecer alguns utensílios e hábitos de higiene pessoal
- Identificar algumas partes do rosto;
- Estimular e desenvolver o sentido de tato;
- Adquirir hábitos em relação ao vestuário;
- Adquirir hábitos de ordem;
- Perceber e reconhecer acções quotidianas;
- Estimular o valor de partilhar brinquedos;
- Adquirir hábitos de relação;
- Estimular os sentidos do olfacto e do paladar;
- Reconhecer elementos do ambiente :alimentos;
- Discriminar odores e sabores;
- Reconhecer e identificar algumas partes do corpo;
- Reconhecer a educadora/prestador de cuidados;
- Reconhecer os nomes dos colegas de sala;
- Reconhecer os membros da própria família;

- Reconhecer o espaço imediato: A sala;
- Reconhecer os objectos e o mobiliário da sala;
- Reconhecer e identificar alguns brinquedos;
- Adquirir destreza na manipulação de brinquedos;
- Reconhecer alguns elementos próprios das estações do ano;
- Participar em festas tradicionais;
- Mostrar interesse por explorar objectos;

- Imitar as acções realizadas pelo educadora/prestador de cuidados;
- Iniciar o colorir;
- Desenvolver a motricidade fina;
- Participar em actividades colectivas;
- Desfrutar escutando poesias/canções/ lengas-lengas;
- Participar nas actividades plásticas colectivas;
- Desenvolver o controlo da postura;
- Desenvolver o sentido de ritmo;
- Iniciar as garatujas;
- Desenvolver a compreensão de textos orais;
- Desenvolver o gosto pelas canções e danças;
- Desenvolver a coordenação olho-pé e óculo- manual;
- Desenvolver o equilíbrio dinâmico;
- Consolidar o conhecimento do esquema corporal;
- Consolidar os movimentos: Caminhar, correr e saltar;
- Consolidar os movimentos de rodar e gatinhar.

Dos 2 aos 3 anos

- Desenvolver a formação do esquema corporal;
- Identificar algumas partes do seu corpo;
- Distinguir sensações agradáveis e não agradáveis;
- Reconhecer a função básica de cada um dos sentidos;
- Identificar-se com o seu grupo sexual;
- Distinguir as necessidades básicas do corpo: fome, sede, sono, urinar...;
- Adquirir autonomia na aquisição de hábitos e valores em relação ao vestir, à ordem e à responsabilidade;
- Mostrar autonomia na aquisição de hábitos elementares de higiene e alimentação;
- Reconhecer a família como grupo: os seus membros e o lugar que ocupam;
- Adaptar-se ao meio escolar;
- Reconhecer os nomes dos seus colegas e identificá-los;

- Identificar comportamentos adequados e inadequados no grupo escolar;
- Participar ativamente nas manifestações, nos sucessos e nos acontecimentos do ambiente da criança;
- Desenvolver hábitos de higiene em relação ao ambiente;
- Reconhecer as diferenças principais dos elementos do meio natural em função das quatro estações do ano;
- Observar e detetar semelhanças e diferenças básicas entre objetos;
- Utilizar e explorar o material psicomotor, ajustando-o às próprias possibilidades;
- Reconhecer os nomes de alguns elementos e fenómenos do meio natural;
- Reconhecer e distinguir alguns animais da quinta, domésticos e selvagens;

- Adquirir progressivamente vocabulário correspondente a cada uma das situações comunicativas;
- Conhecer contos e canções de tradição popular;
- Interpretar livremente as imagens que acompanham um texto escrito;
- Desenvolver a coordenação óculo-manual;
- Identificar as cores primárias;
- Diferenciar ruído - som / silêncio;
- Diferenciar a intensidade do som: forte/fraco;
- Mover-se pelo espaço com movimentos diversos ou dirigidos;
- Representar pequenas ações através da mímica e movimento corporal;
- Mostrar certa segurança nas situações de equilíbrio/desequilíbrio;
- Reconhecer o círculo e o quadrado,
- Distinguir: muito/pouco, dentro/fora, longo/curto e em cima/em baixo.

5.3. Articulação entre Creche / Jardim de Infância e o 1º CEB

Com vista a evidenciar a articulação entre níveis de ensino e ciclos, foca-se a articulação por etapas:

- 1ª) Berçário / Sala 1 e 2 anos
- 2ª) Sala 1 e 2 anos / Jardim de infância
- 3ª) Jardim de infância / 1º Ciclo do ensino básico

Com vista ao conhecimento mútuo da realidade de cada sala, em termos de necessidades sentidas / competências requeridas em cada um dos níveis (competências essenciais traçadas pela Creche e JI para o final do pré-escolar e pré-requisitos para a entrada na escolaridade básica):

a) Diálogo e partilha de informações relativas às crianças e sua individualidade

b) Calendarização de reuniões preparatórias entre os respetivos docentes:

* No fim de cada ano letivo, haverá uma reunião entre as Educadoras e/ou Responsáveis de sala, de modo a passar informação de competências e documentação relativa a cada criança.

* No final de cada ano letivo, deverá realizar-se uma reunião entre os docentes que se prevê, venham a lecionar o 1ºano e as educadoras que lecionaram com as crianças que vão para o 1ºciclo, na qual se faça uma análise do trabalho desenvolvido e propostas de alteração

6. Procedimentos avaliativos

A avaliação em educação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, em cada nível de educação e ensino e implica princípios e procedimentos adequados às suas especificidades.

A avaliação na Educação Pré-Escolar e na Creche assume uma dimensão marcadamente formativa, desenvolvendo-se num processo contínuo e interpretativo que procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

A avaliação formativa é um processo integrado que implica o desenvolvimento de estratégias de intervenção adequadas às características de cada criança e do grupo, incide preferencialmente sobre os processos, entendidos numa perspetiva de construção progressiva das aprendizagens e de regulação da ação. Avaliar, assenta na observação contínua dos progressos da criança, indispensável para a recolha de informação relevante, como forma de apoiar e sustentar a planificação e o reajustamento da ação educativa, tendo em vista a construção de novas aprendizagens.

A avaliação formativa constitui-se, assim, como instrumento de apoio e de suporte da intervenção educativa, ao nível do planeamento e da tomada de decisões do educador.

De acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, "avaliar o processo e os efeitos, implica tomar consciência da ação para adequar o processo educativo às necessidades das crianças e do grupo e à sua evolução. A avaliação realizada com as crianças é uma atividade educativa, constituindo também uma base de avaliação para o educador. A sua reflexão, a partir dos efeitos que vai observando, possibilita-lhe estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança. Neste sentido, a avaliação é suporte do planeamento"

No Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância, é referido que o educador *"avalia, numa perspetiva formativa, a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos adotados, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo"*.

Por outro lado, a conceção de metas de aprendizagem como instrumento de apoio à gestão do currículo permitem, identificar as competências e desempenhos esperados das crianças, facultando um referencial comum que será útil aos educadores de infância para planearem processos, estratégias e modos de progressão, de forma a que todas as crianças possam ter realizado aprendizagens em cada área de conteúdo, antes de ingressarem no 1º ciclo do ensino básico.

Nesta perspetiva, a avaliação deverá ser encarada como monitorização dos processos das aprendizagens efetuadas pelas crianças. A avaliação, enquanto elemento integrante e regulador da prática educativa, permite uma recolha sistemática de informação que, uma vez analisada e interpretada, sustenta a tomada de decisões adequadas e promove a qualidade das aprendizagens. A reflexão, a partir dos efeitos que se vão observando, possibilita estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança, individualmente e em grupo, tendo em conta a sua evolução.

Assim, a avaliação tem como finalidade:

- contribuir para a adequação das práticas, tendo por base uma recolha sistemática de informação que permita ao educador regular a atividade educativa, tomar decisões, planear a ação;
- refletir sobre os efeitos da ação educativa, a partir da observação de cada criança e do grupo de modo a estabelecer a progressão das aprendizagens;
- recolher dados para monitorizar a eficácia das medidas educativas definidas no Programa Educativo Individual (PEI);
- promover e acompanhar processos de aprendizagem, tendo em conta a realidade do grupo e de cada criança, favorecendo o desenvolvimento das suas competências e desempenhos, de modo a contribuir para o desenvolvimento de todas e de cada uma;
- envolver a criança num processo de análise e de construção conjunta, que lhe permita, enquanto protagonista da sua aprendizagem, tomar consciência dos progressos e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando;
- conhecer a criança e o seu contexto, numa perspetiva holística, o que implica desenvolver processos de reflexão, partilha de informação e

aferição entre os vários intervenientes - pais, equipa e outros profissionais - tendo em vista a adequação do processo educativo.

Também o ambiente educativo se constitui como fator essencial do processo de avaliação. A organização do ambiente educativo, traduzido em contextos de aprendizagem, e a intencionalidade pedagógica, refletida nas situações e oportunidades educativas proporcionadas às crianças, bem como as características do seu ambiente familiar e sociocultural são elementos essenciais, a considerar no processo avaliativo.

❖ Princípios

A avaliação assenta nos seguintes princípios:

- carácter holístico e contextualizado do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos nas OCEPE e no MPC-C;
- utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- carácter formativo;
- valorização dos progressos da criança;
- promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

❖ Processo de Avaliação

A avaliação diagnóstica no início do ano letivo, realizada pelo educador, tem em vista a caracterização do grupo e de cada criança. Com esta avaliação pretende-se conhecer o que cada criança e o grupo já sabem e são capazes de fazer, as suas necessidades e interesses e os seus contextos familiares que servirão de base para a tomada de decisões da ação educativa, no âmbito projeto curricular de grupo.

A avaliação diagnóstica pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo quando articulada com a avaliação formativa, de forma a permitir a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, contribuindo também para a elaboração, adequação e reformulação do projeto curricular de grupo e ainda para facilitar a integração da criança no contexto educativo.

❖ Intervenientes

A avaliação é da responsabilidade do educador titular do grupo. Compete-lhe, na gestão curricular, definir uma metodologia de avaliação de acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, capaz de integrar de forma articulada os conteúdos do currículo e os procedimentos e estratégias de avaliação a adotar.

No processo de avaliação, para além do educador, intervêm:

a) a(s) criança(s) - a avaliação realizada com as crianças é uma atividade educativa, que as implica na sua própria aprendizagem, fazendo-as refletir sobre as suas dificuldades e como as superar;

b) a equipa - a partilha com todos os elementos da equipa (outros docentes, auxiliares, outros técnicos ou agentes educativos) com responsabilidades na educação da criança, permite ao educador um maior conhecimento sobre ela;

c) os encarregados de educação - a troca de opiniões com a família permite não só um melhor conhecimento da criança e de outros contextos que influenciam a sua educação, como também, promove uma atuação concertada entre o jardim de infância e a família;

d) Docentes de educação especial (profissionais que participaram na elaboração e implementação do PEI do aluno), caso seja necessário;

❖ Dimensões a avaliar

A avaliação, enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos de natureza descritiva e narrativa, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento ou resolve problemas. Os procedimentos de avaliação devem ter em consideração a idade e as características desenvolvimentais das crianças, assim como a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo, no pressuposto de que a criança é sujeito da sua própria aprendizagem.

Sendo o ambiente educativo promotor das aprendizagens da criança, o educador deve ainda avaliar:

- a organização do espaço, dos materiais e dos recursos educativos;
- a diversidade e qualidade dos materiais e recursos educativos;
- a organização do tempo;

- as interações do adulto com a criança e entre crianças;
- o envolvimento parental;
- as condições de segurança, de acompanhamento e bem-estar das crianças.

❖ Procedimentos de Avaliação

De acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, cada educador utiliza técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados, tais como:

- a) Observação;
- b) Entrevistas;
- c) Abordagens narrativas;
- d) Fotografias;
- e) Gravações áudio e vídeo;
- f) Registos de autoavaliação;
- g) Portefólios construídos com as crianças;
- h) Questionários a crianças, pais ou outros parceiros educativos;
- i) Outros, que se revelem significativos.

A diversidade de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados utilizados na recolha de informação permite, ao educador "ver" a criança sob vários ângulos de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens, ao mesmo tempo que vai fornecendo elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa. Neste sentido os instrumentos de avaliação devem ser adaptados para responder às necessidades individuais das crianças.

Considerando que a avaliação é realizada em contexto, qualquer momento de interação, qualquer tarefa realizada pode permitir ao educador a recolha de informação sobre a criança e o grupo, tendo como finalidade registar evidências das aprendizagens realizadas pelas crianças que permitam documentar os seus progressos, acompanhar a sua evolução e simultaneamente recolher elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.

❖ Momentos da avaliação

Os tempos dedicados à avaliação do pré-escolar (trimestral) são coincidentes com os períodos de avaliação estipulados para os outros níveis de ensino, por forma a permitir a articulação entre os educadores de infância e os docentes do 1.º ciclo do ensino básico, sendo a avaliação da creche realizada semestralmente. Estas avaliações têm como objetivo a passagem de informação integrada sobre as aprendizagens e os progressos realizados por cada criança, a sequencialidade e a continuidade educativas, promotoras da articulação curricular.

No final de cada período dever-se-á assegurar:

a) a avaliação do Plano Anual de Atividades - em articulação com os diferentes níveis de ensino;

b) a avaliação do Projeto Curricular de Grupo;

c) a avaliação do PEI;

d) a avaliação das aprendizagens das crianças;

e) a avaliação das atividades desenvolvidas na Componente de Animação e Apoio à Família;

f) a informação descritiva aos encarregados de educação sobre as aprendizagens e os progressos de cada criança.

No período de encerramento do ano letivo, além das alíneas anteriores dever-se-á assegurar também:

a) a articulação com o 1º CEB dos Processos Individuais das Crianças que transitam para este nível de ensino;

b) a elaboração do relatório circunstanciado definido no artigo n.º 13 do DL n.º 3/2008

c) a preparação do ano letivo seguinte.

6.1 Instrumentos de observação / avaliação

Estes documentos são constituídos por instrumentos de avaliação diagnóstica, sendo as fichas para o efeito elaboradas pelo pessoal docente, para cada ano de idade, a serem utilizadas durante o ano letivo nas respetivas valências.

A avaliação contínua, baseada na observação direta e nos resultados é consubstanciada nos seguintes instrumentos: registos escritos (elaborados

pelas próprias crianças, ou pelos profissionais de educação), fotografias e trabalhos das crianças. São, então, formas de avaliação contínua das crianças e da ação pedagógica: fichas/grelhas de registos de observação das crianças; registos de incidentes críticos; fichas de autoavaliação; relatórios e grelhas de avaliação das atividades; entre outras, definidas por cada educadora, em função da sua metodologia de trabalho.

Quanto à avaliação sumativa, radica no preenchimento de uma grelha individual de avaliação descritiva específica da situação de cada criança face às competências definidas para os vários grupos etários.

6.1.1. Creche

Todos os documentos utilizados são retirados do "Manual de Processos Chave - Creche". Sendo, todos individuais e da responsabilidade da educadora de grupo.

A - Ficha de Avaliação Diagnóstica

Trata-se de um documento que engloba uma caracterização geral da criança, durante um período de (4 semanas), de adaptação.

B - Plano Desenvolvimento Individual

Trata-se de um perfil de desenvolvimento da criança, diferenciado em três documentos de acordo com as fases do crescimento (1-do nascimento aos 7 meses; 2-dos 8 aos 17 meses; 3-dos 18 aos 35 meses). É onde são registadas informações que identificam as necessidades da criança, bem como das suas competências e potencialidades e das expectativas da sua família. Sendo este documento preenchido com a família em entrevista diagnóstica. No final deste documento pode-se elaborar o PI.

C - Plano Individual (PI)

Na sequência do PDI, é onde são descritas as competências que se encontram em fase emergente e as não adquiridas, sendo depois aplicadas as estratégias a implementar.

D - Relatório de Avaliação do Plano Individual

De acordo com a abrangência das conclusões do PI em vigor, será necessário à sua avaliação / revisão.

E - Lista de Pertences

Trata-se de uma tabela onde são descritos os pertences que a criança tem, ao seu dispor, na Instituição durante todo o ano letivo.

F - Lista de Necessidades Alimentares

Trata-se de uma tabela onde consta as necessidades alimentares especiais, de cada criança, bem como o tipo de alimentos que deve consumir e as suas alergias alimentares.

G - Plano de Acolhimento do Cliente

Também tratado como Plano de Acolhimento Individual (PAI), feito durante o primeiro mês de frequência na Instituição ou sala. É onde são descritas situações de adaptação, sendo referidas essencialmente aquelas em que se verificou uma maior inadequação por parte do conjunto de estratégias implementadas.

H - Plano Diário de Sala

Documento que refere os horários diários, a realizar, tendo em conta as rotinas diárias de um dia de creche.

6.1.2. Pré-escolar

Os documentos utilizados no pré-escolar são individuais e da responsabilidade da educadora de grupo, sendo elaborados pelo pessoal docente.

A - Plano de acolhimento inicial (PAI)

Engloba um conjunto de informações referentes à criança (comportamento, hábitos alimentares e de higiene, dados do agregado familiar...). Este documento é preenchido pelos pais e/ou encarregados de educação, quando a criança entra pela primeira vez para a Instituição e sempre que a criança transita de valência (sala).

B - Plano de desenvolvimento individual (PDI)

Documento elaborado por trimestre e descritivo pelas diferentes áreas de conteúdo. Para este documento são tidos em conta os objetivos propostos no ponto 5.2.

6.2. Formulário de planificação e avaliação de atividades específicas

Qualquer um destes documentos, são elaborados pelo pessoal docente, sendo utilizadas de igual forma nas valências de creche e pré-escolar.

A - Planificação mensal

A planificação consta de um documento descritivo onde é indicada para cada atividade a(s) área(s) de conteúdo(s) contempladas, bem como os objetivos que se pretendem alcançar, as estratégias a utilizar, materiais e recursos em execução.

B - Plano de Aula

Documento preenchido pela educadora responsável de grupo, sempre que preveja que se ausenta da Instituição, deixando assim o planeamento das atividades para o período de ausência.

C - Avaliação de Atividade

O documento referente à avaliação de atividades específicas, é utilizado sempre que a educadora responsável ache necessário. Sendo este documento individual, consta o nome da criança, data da sua realização, título da atividade em questão e um espaço para a descrição daquilo que se considera conveniente relatar.

D - Registo de Ocorrências Significativas

Documento individual, que será preenchido sempre que se ache pertinente descrever um comportamento observado que revele uma importância tal no desenvolvimento da criança.

6.3. Ficha de sinalização de crianças com dificuldades

Esta ficha é cedida pela Equipa de Intervenção Precoce de Sabrosa, com a qual a Instituição tem uma parceria, para os casos que se considere necessário.

6.4. Outros documentos relevantes

A - Lista de Contactos

Documento relativo ao grupo, que consta de uma lista dos nomes das crianças do grupo, onde constam os contactos cedidos, pela família, para o caso de ser necessário. Deverá ser afixado na sala em local visível, para qualquer funcionário ter acesso.

B - Plano Diário de Sala

Breve descrição dos horários e rotinas de cada sala. Este documento é afixado na sala, em local visível, para fácil acesso / consulta.

C - Registo de Assiduidade Mensal

Documento relativo ao grupo, onde constam as presenças e faltas de cada elemento, mensalmente.

D - Registo de Entrada e Saídas

Documento individual e mensal, onde são registadas as entradas e saídas da criança, bem como os responsáveis pela sua entrega ou receção. Pode ser preenchido pelo pessoal responsável de sala.

E - Lista S.O.S.

Documento onde consta patologias relevantes de todas as crianças da Instituição, sempre que seja necessário. Neste documento consta o nome da criança em causa, a sala a que pertence, a patologia em questão e os cuidados a ter. É disponibilizado a todo pessoal docente e não docente, sendo afixado no local de todos os postos de trabalho.

F - Registo de Atendimento aos Encarregados de Educação

Trata-se de um documento individual, onde cada responsável de sala (seja educadora ou auxiliar), poderá descrever uma conversa, reunião/atendimento que se considere pertinente proceder ao seu registo.

7. Conclusão

" As Orientações Curriculares não são um Programa. Constituem antes um conjunto de princípios destinados a apoiar os educadores nas decisões sobre a sua prática, ou seja a conduzir o processo educativo a desenvolver com as crianças.

Os referidos princípios constituem uma referência comum para todos os educadores da Rede Nacional de Educação Pré-Escolar, destinando-se à organização da componente educativa."

Projeto "Bola de Neve"

Este Projeto Educativo deverá orientar e enquadrar toda a equipa educativa ao longo do próximo triénio. Articula-se com o Regulamento Interno e será operacionalizado com o Plano Anual de Atividades (PAA), com os Projetos Pedagógicos e com a atividade individual de cada elemento da comunidade educativa.

Sendo este Projeto Educativo entendido como um documento que clarifica as intencionalidades educativas e a forma de as concretizar (objetivos e estratégias), tenta articular as participações dos diversos intervenientes, integrando em si mesmo uma dimensão avaliativa, com o objetivo da construção contínua da mudança.

Desta forma, serão estabelecidos, anualmente, no PAA as atividades a implementar, tendo como referência os eixos de intervenção definidos, constituindo desta forma, um instrumento eficaz que permitirá medir o grau de consecução de uma parte do projeto.

Assim sendo, serão avaliados ao longo do triénio 2014/2017 os seguintes itens:

- A adequação das estratégias e objetivos educativos à realidade concreta da Instituição;
- A eficácia das metodologias, dos recursos pedagógicos e das estratégias em função dos resultados que se pretendem atingir;
- O grau de consecução dos objetivos definidos e dos resultados alcançados.

Os itens acima descritos irão ser avaliados através de um diálogo permanente entre os intervenientes do Projeto (nas diversas reuniões de

equipa educativa, ao longo de cada ano letivo), nas reuniões (Com os pais ou encarregados de educação) e do balanço da ação, no âmbito dos Planos Anuais de Atividades e dos Projetos Pedagógicos e avaliações das crianças.

Destas avaliações será elaborado um Relatório Final (no final de cada ano letivo), que aponte para uma avaliação final e se delimite os pontos que terão de ser melhorados ou até alterados.

8. Bibliografia

- Ministério da Educação - *Qualidade e Projecto da Educação Pré-Escolar*, Lisboa: Editorial do Ministério da Educação, 1998.
- Ministério da Educação - *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*, Lisboa: Editorial do Ministério da Educação, 2002.
- FIGUEIREDO, Manuel A. R. - *Projecto "Bola de Neve"*, in *Programação e Planificação na Educação Pré-Escolar, Série C*, Lisboa: Projecto "Bola de Neve", 2006.
- Decretos-Lei n.ºs 240/2001
- Perfil específico de desempenho profissional do educador de infância e do professor do 1º ciclo do ensino básico (DL n.º 241/2001, de 30 de Agosto)
- *Gestão do currículo na educação pré-escolar* (Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007).
- www.dge.mec.pt
- *Manual dos Processo Chave - Creche*
- *Projeto Curricular - Educação para a 1ª Infância*, Rafa editora, 2009

9. Anexos